

Profeitura Municipal de Taubalé Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10 49.3 , DE 04 DE James DE 2008

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário a via pública que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 34.747/02,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno situada na Rua Engenheiro Agrônomo José Alfredo Lopes Vieira, Parque Tabaeté, Bairro da Estiva, abaixo especificada:

Área correspondente a parte da Faixa não Edificável, que por sua vez é correspondente a parte do terreno designado Área B, situado no Parque Tabaeté, Bairro da Estiva, nesta cidade, medindo 30,00m (trinta metros) de frente para a rua Engenheiro Agrônomo José Alfredo Lopes Vieira, por 2,60m (dois metros e sessenta centímetros) nos fundos onde confronta com propriedade de Paulo Andrade Aguiar, por 31,68m (trinta e um metros e sessenta e oito centímetros) do lado direito de quem da Rua Engenheiro Agrônomo José Alfredo Lopes Vieira olha para o imóvel, onde confronta com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, pelo lado esquerdo de quem da Rua Engenheiro Agrônomo José Alfredo Lopes Vieira olha para o imóvel, mede 30,88m (trinta metros e oitenta e oito centímetros) em duas linhas, uma de 2,02m (dois metros e dois centímetros) mais 28,86m (vinte e oito metros e oitenta e seis centímetros) em curva, confrontando com a propriedade de Eduardo Hanciau Ortiz, perfazendo no perímetro uma área de 423,01m², localizada a 94,37m da confluência da Rua Engenheiro Agrônomo José Alfredo Lopes Vieira com a Rua Jeanne Rosand Guisard, no lado impar da via de sua situação.

. Skoto



Profeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

- Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1917-DES.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.
- Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos de de Taubaté à categoria de Vila e 365° da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 04 de tomo de 2005.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA